TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE CÍRCULO DE LISBOA
JUÍZO ADMINISTRATIVO COMUM

Processo: 68263/25.0BELSB	Intimação para a defesa de direitos, liberdades e garantias
Ref. Doc.: 012288777	**Autor:** CARLA MODESTO BAIA LOBATO
	Réu: Agência para a Integração, Migrações e Asilo – AIMA, I.P

1. Por não se verificar que ocorram de forma manifesta causas de rejeição, **admito liminarmente a petição inicial** - Cfr. artigo 110.º, n.º 1, do CPTA.

Notifique.

*

2. Cite-se a Entidade Requerida para responder, **no prazo de sete dias**, bem como, para, no mesmo prazo, juntar aos autos o processo administrativo instrutor, devidamente paginado e ordenado – Cfr. artigo 110.º, n.º 1 e artigo 8.º, n.º 3 ambos do CPTA.

Lisboa, *D.S.*

A Juiz de Direito,

Sara Vasconcelos Maia.